



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 20 DE JULHO 2024

Decreta luto oficial no Município de Frei Miguelinho-PE
em virtude do falecimento do senhor **JOSÉ EDNALDO
DA SILVA.**

A **Prefeita Municipal de Frei Miguelinho, Adriana Alves Assunção Barbosa**, no uso
de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei
Miguelinho,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **JOSÉ EDNALDO DA SILVA**, “Dr.
Ednaldo”; médico filho de Frei Miguelinho; Ex-Secretário Municipal e Ex-Vice-Prefeito, por
todo o serviço prestado a este Município;

CONSIDERANDO a consternação de todos os freimiguelinenses em virtude do
conhecimento e consideração ao senhor José Ednaldo da Silva, e pela solidariedade nesse
momento de dor e sofrimento da família;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias no Município de Frei Miguelinho, mantendo a
bandeira a meio mastro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOSÉ
EDNALDO DA SILVA.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 20 de
julho de 2024.

ADRIANA ALVES Assinado de forma
digital por ADRIANA
ASSUNCAO ALVES ASSUNCAO
BARBOSA:54577724
772434 34

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA